

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TI JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
 Data de referência: 31/08/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	54		54	2	56	16	5	21	7	
			12	8		8		8			0		
			11	2		2		2			0		
	B		10	4		4		4				0	
			9	1		1		1				0	
			8	1		1		1				0	
			7	2		2		2				0	
			6	9		9		9				0	
			5	16		16		16				0	
			4	24		24		24				0	
	A		3		2	2		2				0	
			2		2	2		2				0	
			1		2	2		2				0	
TOTAL ANALISTA				121	6	127	2	129	16	5	21	7	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	76		76	1	77	12	9	21	12	
			12	5		5		5			0		
			11	7		7		7			0		
	B		10	6		6		6				0	
			9	5		5		5				0	
			8	5		5		5				0	
			7	1		1		1				0	
			6	15		15		15				0	
			5	17		17		17				0	
			4	42		42		42				0	
	A		3		7	7		7				0	
			2		2	2		2				0	
			1		0	0		0			1	1	1
TOTAL TÉCNICO				179	9	188	1	189	12	9	22	13	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13			0		0			0		
			12			0		0			0		
			11			0		0			0		
	B		10			0		0				0	
			9			0		0				0	
			8			0		0				0	
			7			0		0				0	
			6			0		0				0	
			5			0		0				0	
			4			0		0				0	
	A		3			0		0				0	
			2			0		0				0	
			1			0		0			1	1	1
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	1	1	0	
PJ													
TOTAL GERAL				300	15	315	3	318	28	15	44	20	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.